

Município instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 122/73 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS  
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA  
PALHA, do Estado do Espírito Santo, -  
usando de atribuição legal e devidamen  
te autorizado pela Lei nº 131/72,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financei-  
ro, a seguinte verba:

BEM ESTAR SOCIAL

3.2.0.8.81 - Contribuição para a Previdên-  
cia Social..... 7.070,75

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do ex-  
cesso de arrecadação do corrente exercício.

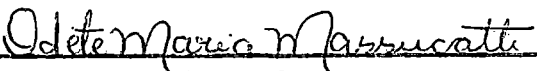
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1973

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária